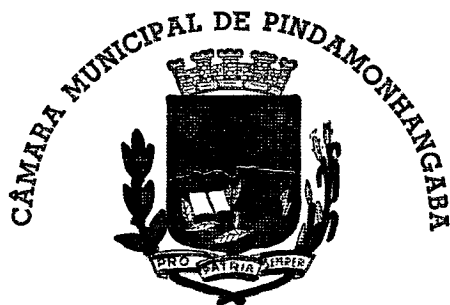




PALACETE TIRADENTES
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 65, DE
23 DE MAIO DE 1986.-

Concede Título de " CIDADÃO
PINDAMONHANGABENSE2.-

Vereador Dr.JAMIL SAMAHÁ, Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Legislativo aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

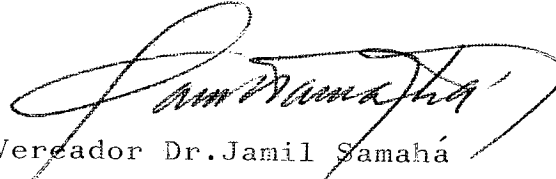
Art.1º- Fica concedido ao Sr.Dr. ADHERBAL - RIBEIRO ÁVILA o Título de "CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE" pelos relevantes serviços que há muito vêm prestando à comunidade pindamonhangabense na área de assistência social.

Art.2º- O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado durante a Sessão Solene que será realizada no dia 10 de julho, data comemorativa do 281º aniversário da Emancipação Político-Administrativa de Pindamonhangaba.

Art.3º- As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Art.4º- O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 23 de maio de 1986.-


Vereador Dr.Jamil Samahá
- Presidente -

O presente Decreto Legislativo acha-se publicado na Secretaria da Câmara Municipal e registrado em livro próprio, à pág. 41.